

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 881, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Cria, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o "Prêmio Beth Lobo de Direitos Humanos das Mulheres".

(Projeto de Resolução nº 2, de 2012)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 da XIV Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica criado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o "Prêmio Beth Lobo de Direitos Humanos das Mulheres", que será outorgado anualmente a pessoa, entidade ou movimento social que se destacar por sua atuação na defesa dos direitos humanos das mulheres e no enfrentamento da violência contra as mulheres.

Artigo 2º - O "Prêmio Beth Lobo de Direitos Humanos das Mulheres" objetiva:

I – reconhecer e valorizar o trabalho de pessoas, entidades e movimentos sociais que lutam pela defesa dos direitos humanos das mulheres e pelo enfrentamento da violência contra as mulheres;

II – incentivar ações da sociedade civil na defesa dos direitos humanos das mulheres e no enfrentamento da violência contra as mulheres;

III – firmar o compromisso do Legislativo Paulista com a defesa dos direitos das mulheres como parte dos direitos humanos e o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Artigo 3º - Ao premiado será entregue pergaminho emitido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais e pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa e prêmio em pecúnia, como sinal de apoio concreto do Legislativo Paulista ao trabalho realizado e à sua continuidade.

Parágrafo único – O valor do prêmio será estipulado pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, contando com dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente, devendo as provisões futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Artigo 4º - A definição do premiado em cada ano será feita mediante a escolha, pela maioria dos deputados integrantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais da Assembleia Legislativa, a partir de indicações apresentadas por qualquer entidade de defesa dos direitos das mulheres, como parte dos direitos humanos, com atuação reconhecida no Estado de São Paulo, levando-se em conta a atuação da entidade ou pessoa indicada na defesa dos direitos humanos das mulheres e no enfrentamento da violência contra as mulheres.

Artigo 5º - A entrega do "Prêmio Beth Lobo de Direitos Humanos das Mulheres" será realizada na Assembleia Legislativa, em sessão solene pelos direitos humanos, por ocasião da celebração do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março.

Artigo 6º - As despesas resultantes da execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de março de 2012.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Ordem do Dia

29 DE MARÇO DE 2012 35ª SESSÃO ORDINÁRIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 9, de 2000, (Autógrafo nº 27913), vetado totalmente, de autoria do deputado José Zico Prado. Dispõe sobre o direito à promoção ao posto de graduação imediatamente superior de policiais femininos militares. Parecer nº 3457, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

2 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0014, de 2000, (Autógrafo nº 25227), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Parecer nº 126, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 30 e contrário ao projeto quanto às demais partes vetadas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

3 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2000, (Autógrafo nº 25163), vetado totalmente, de autoria do deputado Rafael Silva. Isenta, a pessoa portadora de deficiência, do pagamento da tarifa cobrada em função dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 25, de 2001, (Autógrafo nº 27037), vetado totalmente, de autoria do deputado Edson Gomes. Assegura aos professores estáveis da rede pública estadual os mesmos direitos reservados aos professores titulares de cargos efetivos do Estado. Parecer nº 120, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0040, de 2002, de autoria do Sr. Governador. Cria a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, na Procuradoria Geral do Estado. Com emenda. Pareceres nº 1411 e 1412, de 2002, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto e contrários à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

6 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 41, de 2003, (Autógrafo nº 26706), vetado totalmente, de autoria do deputado Mário Reali. Estabelece diretrizes e normas para a Política Estadual de Desenvolvimento do Estado de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0050, de 2003, (Autógrafo nº 25896), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade - PIPQ, instituído pela Lei Complementar nº 907, de 2001. Parecer nº 163, de 2004, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0051, de 2003, (Autógrafo nº 25897), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos das Leis Complementares nº 804, de 1995, e nº 887, de 2000, e prorroga o prazo de concessão do Prêmio de Incentivo à Qualidade - PIQ, bem como, do Abono por Satisfação do Usuário - ASU. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0053, de 2003, (Autógrafo nº 25900), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão da Gratificação Área Educação, instituída pela Lei Complementar nº 834, de 1997. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2003, (Autógrafo nº 25985), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui contribuição previdenciária para os servidores públicos inativos, militares reformados e respectivos pensionistas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 9, de 2005, (Autógrafo nº 26441), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria, na Secretaria da Segurança Pública, a Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGS. Parecer nº 2824, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 11, de 2005, (Autógrafo nº 26769), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a Organização e a Divisão Judiciária do Estado e cria os cargos necessários para o Quadro do Tribunal de Justiça. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 14, de 2005, (Autógrafo nº 27665), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Acrescenta dispositivo ao artigo 66 da Lei nº 10.261, de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo. Pareceres nºs 2392 e 2393, de 2008, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, contrários ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 18, de 2005, (Autógrafo nº 26641), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Organiza a Defensoria Pública do Estado e institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público. Pareceres nºs 118 e 119, de 2006, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida para Afrodescendentes para fins de realização de concurso público visando ao provimento dos cargos de Defensor Público do Estado. Com 07 emendas. Parecer nº 504, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer nº 505, de 2006, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1 e 3 e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

17 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 4, de 2006, (Autógrafo nº 27781), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Estabelece medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo. Parecer nº 3156, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

18 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 14, de 2006, (Autógrafo nº 27079), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Estabelece critérios para a remuneração na substituição temporária de cargo ou função da Polícia Militar. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 70, de 2006, (Autógrafo nº 27131), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Procurador-Geral de Justiça. Cria e extingue cargos no Subquadro de Cargos Públicos do Quadro do Ministério Público do Estado. Parecer nºs 396, de 2007, de relator especial, pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

20 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 75, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui a Lei de Promoções da Polícia Militar do Estado. Com 43 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

21 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 6, de 2007, (Autógrafo nº 27352), vetado totalmente, de autoria do deputado Olímpio Gomes. Altera o artigo 68 da Lei Complementar nº 893, de 2001, que instituiu o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar. Parecer nº 3150, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 13, de 2007, (Autógrafo nº 27772), vetado totalmente, de autoria do deputado Edson Giriboni. Altera a redação do artigo 198, da Lei nº 10.261, de 1968, que dispõe sobre a licença à funcionária gestante. Parecer nº 3098, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

23 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 32, de 2007, (Autógrafo nº 27188), vetado parcialmente, de autoria da Mesa. Reajusta em 4,05% as Escalas de Classes e Vencimentos do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, fixadas pela Resolução nº 776, de 1996. Pareceres nºs 1305 e 1306, de 2007, respectivamente, de relator especial pela Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

24 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 34, de 2007, (Autógrafo nº 27569), vetado totalmente, de autoria do deputado João Mellão Neto. Autoriza o Poder Executivo a criar um órgão para avaliação de currículos e formulação de planos de carreira, para nomeação de cargos em comissão na administração pública direta e indireta. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

25 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 70, de 2007, (Autógrafo nº 27767), vetado totalmente, de autoria do deputado José Cândido. Altera o "caput" do artigo 73, da Lei nº 10.261, de 1.968, que dispõe sobre a faculdade de opção entre os subsídios de mandato eletivo e os vencimentos do cargo do funcionário eleito. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

26 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 74, de 2007, (Autógrafo nº 27385), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Contas. Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos aplicável aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Pareceres nºs 453 e 454, de 2008, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, contrários ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

27 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 81, de 2007, (Autógrafo nº 28140), vetado totalmente, de autoria do deputado Roberto Felício. Revoga o inciso I do artigo 242 da Lei nº 10.261, de 1968, que dispõe sobre a manifestação de servidor público através da imprensa ou de qualquer meio de divulgação. Parecer nº 294, de 2009, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

28 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 62, de 2008, (Autógrafo nº 28553), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a qualificação como organizações sociais das fundações de apoio aos hospitais de ensino. Pareceres nºs 1908 e 1909, de 2009, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Saúde, contrários ao projeto. (Artigo 28, § 6º, da Constituição do Estado).

29 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 212, de 1997, (Autógrafo nº 26702), vetado totalmente, de autoria do deputado Edmir Chedid. Dispõe sobre a isenção de incidência de ICMS, na aquisição de ambulâncias, pelas Prefeituras Municipais. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

30 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0276, de 1997, (Autógrafo nº 24510), vetado totalmente, de autoria do deputado Elói Pietá. Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo comunicar, às autoridades que específica, a requisição de força policial para reintegração de posse. Parecer nº 258, de 2000, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

31 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0370, de 1997, (Autógrafo nº 24896), vetado totalmente, de autoria do deputado Elói Pietá. Determina a responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária por todos os presos do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

32 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0475, de 1997, (Autógrafo nº 25146), vetado totalmente, de autoria do deputado Wagner Lino. Dispõe sobre a implantação de iluminação especial nas proximidades de escolas públicas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

33 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0477, de 1997, (Autógrafo nº 25624), vetado totalmente, de autoria do deputado Wagner Lino. Dispõe sobre a criação de assessoria permanente para serviço de apoio especializado na área de Educação Especial. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Sumário

Este caderno, com 44 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

| | | | |
|-------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------|----|
| NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA..... | 1 | DELIBERAÇÕES NAS COMISSÕES | 25 |
| RESOLUÇÕES..... | 12 | DESPACHOS | 25 |
| ORDEM DO DIA | 12 | COMISSÕES..... | 25 |
| 29 DE MARÇO DE 2012 - 35ª SESSÃO ORDINÁRIA..... | 12 | ATAS | 25 |
| 28 DE MARÇO DE 2012 - 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 20 | DEBATES | 26 |
| 28 DE MARÇO DE 2012 - 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 20 | 20 DE MARÇO DE 2012 - 28ª SESSÃO ORDINÁRIA..... | 26 |
| PAUTA | 20 | 20 DE MARÇO DE 2012 - 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 29 |
| 29 DE MARÇO DE 2012 - 35ª SESSÃO ORDINÁRIA..... | 20 | ATOS ADMINISTRATIVOS | 31 |
| ORADORES INSCRITOS..... | 20 | TRIBUNAL DE CONTAS | 33 |
| EXPEDIENTE..... | 20 | COMUNICADOS..... | 33 |
| 28 DE MARÇO DE 2012 - 34ª SESSÃO ORDINÁRIA..... | 20 | DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS..... | 33 |
| OFÍCIOS | 20 | DESPACHOS | 33 |
| PROJETOS DE LEI | 21 | ACÓRDÃOS | 37 |
| PROJETOS DE RESOLUÇÃO | 23 | PARECERES | 39 |
| MOÇÕES | 23 | SENTENÇAS | 40 |
| REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO | 23 | ATAS DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO | 42 |
| REQUERIMENTOS | 23 | EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO | 44 |
| INDICAÇÕES | 24 | ATOS ADMINISTRATIVOS | 44 |
| PARECERES | 24 | | |

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Presidente

Marcos Antonio Monteiro

Diretora Vice-Presidente

Maria Felisa Moreno Gallego

e Financeira

Ivail José de Andrade

Diretor Industrial

José Alexandre Pereira de Araujo

Diretor de Gestão de Negócios

Gerente de Redação

Fábio Santos (MTB 23.065)

redacao@imprensaoficial.com.br

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Iesp

CNPJ 48.066.047/0001-84

I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP

CEP 03103-902

t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

sac@imprensaoficial.com.br

Filiais

• Capital

XV de Novembro

t 11 3105.6781 / 11 3101.6473

Rua XV de Novembro 318 Centro

São Paulo SP CEP 01013-000

• Interior

Poupatempo

t 16-3019.6049 / 16 3019.6050